

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM000000.0.000000-00

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.913

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.04.0017.0579.001 - MAT. 28999, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 18,50M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 185,00 M² (CENTO E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE ATUALMENTE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE CLEBIANO CONSTANTINO DA FONSECA OU SUCESSORES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE MARIA LÉDA DE ALMEIDA SILVA OU SUCESSORES; AO LESTE, FUNDOS, COM O OUTRO IMÓVEL DO PROPRIETÁRIO JOSENILSON DE ARAÚJO GALVÃO; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA. PROPRIETÁRIO: JOSENILSON DE ARAÚJO GALVÃO, BRASILEIRO, CASADO, RECEPCIONISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.611.201-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 028.169.554-78, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOÃO XXIII, 290, BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: - SOB O Nº DE ORDEM R-2, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.828, ÀS FLS. 086 DO LIVRO Nº 2-3, DATA DE 07.11.2012 FORMA DE AQUISIÇÃO: - DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A PEDRO PEDROZA FERREIRA E SUA ESPOSA MARIA DE LOURDES FERREIRA, NOS TERMOS DA RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, EM DATA DE 07.11.2012; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 07 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-11.913 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO ACIMA QUALIFICADO, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1410/2012, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 20.11.2012, ASSINADA POR LUCIANA SALES PINHEIRO DE MEDEIROS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDO PELO SOBREDITO REQUERENTE, SEU PROPRIETÁRIO, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, SOB O Nº 175, NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.04.0017.0579.001-MAT. 28999, CONTENDO 1 PORTÃO, 1 PORTA E 1 JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA E OS SEGUINTE CÔMODOS: 1 ÁREA, 1 SALA, 1 SUÍTE, 1 QUARTO, 1 BANHEIRO E 1 COZINHA, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NA MATRÍCULA SUPRA; DOU FÉ. ASSU (RN), 04 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-11.913 - CERTIDÃO NEGATIVA/INSS/RFB. A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO JOSENILSON DE ARAÚJO GALVÃO, AVERBA-SE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AS DE TERCEIROS, Nº 000212012-18021857, EMITIDA EM SEU NOME, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 28.11.2012, COM VALIDADE ATÉ 27.05.2013, RELATIVA A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL SUPRA AVERBADA; DOU FÉ. ASSU (RN), 04 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-11.913 - ART/CREA. CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL DO PROPRIETÁRIO QUALIFICADO ACIMA, AVERBA-SE A ART Nº 00021010813775038120, DATADA DE 09.11.2012, EMITIDA PELO CREA, EM NOME DO ENGENHEIRO CIVIL ADÃO DA COSTA DANTAS, INSCRITO NO CREA SOB O Nº 2101081377, TAMBÉM RELATIVA À OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DEVIDAMENTE AVERBADA ACIMA SOB O Nº AV-1; DOU FÉ. ASSU 04/DEZEMBRO/2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-5-11.913 - HABITE-SE. AINDA A REQUERIMENTO DA JÁ MENCIONADO PROPRIETÁRIO, AVERBA-SE A CARTA DE HABITE-SE Nº 552/2012, DATADA DE 14.11.2012, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ISAIAS PERES FONSECA, RELACIONADA À OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ACIMA AVERBADA; DOU FÉ. ASSU 04 DE DEZEMBRO/2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-6-11.913 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 10.01.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CLEBIANO

CNM000000.0.000000-00

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

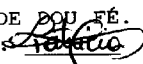
Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.913

FAUSTINO DA FONSECA, BRASILEIRO, CASADO, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001414766-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 941.530.944-04, E SUA ESPOSA LINEIDE MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, OUTROS, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 673771-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 736.942.404-97, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, 205, VERTENTES, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JOSENILSON DE ARAÚJO GALVÃO, ACIMA JÁ QUALIFICADO, E SUA ESPOSA EVILANIA MARIA FONSECA, BRASILEIRA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, RG Nº 1489843-SSP/RN, CPF/MF Nº 938.306.964-34, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 79.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 9.909,00, CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 69.091,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ (RN), 11 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSO DA COSTA CARVALHO.

R-7-11.913 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES CLEBIANO FAUSTINO DA FONSECA E LINEIDE MARIA DA SILVA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 69.091,00, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 500,73, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2013; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 11 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSO DA COSTA CARVALHO.

AV-008-093823.2.0011913-72 - PRENOTADO SOB O Nº 26134. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/06/2024, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.770,39, AOS 10/06/2024, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311305240850785001467, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 87.586,45, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202400938230014332WVO - FRMP 000002720408. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 22 DE JULHO DE 2024. PATRICIA NUNES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA 

Cartório do Primeiro Ofício de Notas - Comarca de Assú
Oficial/Interino: Margares Barros de Figueiredo
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954 - Centro - Assú/RN - CEP: 59650-000
Tel: (84) 3331-2929
e-mail:primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação
CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0011913-72**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Assú/RN, 23/07/2024.

Eu, _____
Oficial/OF.Substituto/Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS	R\$111,55
FDJ	R\$0,00
FRMP	R\$0,00
FCRCPN	R\$0,00
ISS	R\$0,00
FUNAF	R\$0,00
Total	R\$111,55
Protocolo	67073
Data Emissão	23/07/2024
Nº Selo	
	RN202400938230015104ZUY

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400938230015104ZUY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store